



Sindicato Dos Laboratórios De Minas



INFOLAB



Nº: 146

Data: 28/06/2017

Fale conosco: (31) 3213-2738 - Fax: (31) 3213-0814 secretaria@sindlab.org.br

www.sindlab.org.br

PROPOSTA DE PLANOS ACESSÍVEIS



Prezado Colega, bom dia

O SindLab – Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais comunica-lhe que a ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar realiza nos dias 28, 29 e 30/06, no Rio de Janeiro, encontro com especialistas e integrantes do setor de planos de saúde para debater a proposta de criação de Plano de Saúde Acessível encaminhada à reguladora

pelo Ministério da Saúde.

Conforme já divulgado pela ANS, a avaliação da proposta está sendo realizada em duas etapas: uma interna, por parte dos técnicos da Agência, e outra externa, que prevê a participação das instituições mencionadas na Portaria nº 8.851 e de demais pessoas interessadas no tema.

Para participar, é necessário fazer inscrição com o envio de mensagem para eventos@ans.gov.br informando nome e profissão/instituição que representa/vínculo empregatício. Importante destacar se atua no setor (prestador de serviços de saúde, advogado de consumidor ou empresa, indústria farmacêutica, corretor de planos de saúde).

Após a etapa de participação social, a ANS fará a compilação de todas as contribuições recebidas e apresentará um relatório à Diretoria Colegiada da Agência para deliberação e encaminhamento ao Ministério da Saúde.

Análise da proposta de criação de plano de saúde acessível – etapa de participação social

Data: 28, 29 e 30/06

Local: Centro de Convenções Bolsa do Rio: Salas Moduláveis - Praça XV de novembro, 20 – Centro, Rio de Janeiro

Horário: 8h30 às 18h

Inscrições: eventos@ans.gov.br

Programação



Evento sobre Proposta de criação de Plano de Saúde Acessível

Programação

Data: **28 a 30 de junho de 2017**

Praça XV de Novembro, 20 – Centro, Rio de Janeiro

	28/06	29/06	30/06
09:30	Credenciamento e abertura		
10:00 às 11:00	Unidas <i>José Luiz Toro</i>	Abramge <i>Paulo Rogério Gabriel</i>	Proteste <i>Maria Inês Dolci</i>
11:00 às 12:00	OAB <i>Sandra Krieger Gonçalves</i>	UFRJ <i>Lígia Bahia</i>	FBH e ANAHP <i>Eduardo de Oliveira e Flavia Lopes</i>
12:00 às 13:30	Almoço	Almoço	Almoço
13:30 às 14h30	FenaSaúde <i>Solange Beatriz Mendes</i>	CMB <i>Paulo Rogério Gabriel</i>	Unimed do Brasil <i>Daniel Infante J. de Carvalho</i>
14:30 às 15:30	Anab <i>Alessandro Acayaba de Toledo</i>	Senacon <i>Arthur Rollo</i>	AMB <i>Emílio César Zilli</i>
15:30 às 16:30	Idec <i>Ana Carolina da Cunha</i>	Ministério Público e Nudecon <i>Christiane Cavassa Freire e Patrícia Maciel</i>	Ministério Público 3º CCR <i>Fabiano de Moraes</i>

Propostas encaminhadas pelo Ministério da Saúde

Estas são as três propostas encaminhadas pelo Ministério da Saúde:

PLANO SIMPLIFICADO	PLANO AMBULATORIAL + HOSPITALAR	PLANO EM REGIME MISTO DE PAGAMENTO
<p>Cobertura para atenção primária, conforme Rol da ANS, incluindo consultas nas especialidades previstas no CFM – Conselho Federal de Medicina e serviços auxiliares de diagnóstico e terapias de baixa e média complexidade, resolvendo mais de 85% das necessidades de saúde. Nessa proposta não há previsão para internação, terapias e exames de alta complexidade, atendimento de urgência e emergência e hospital dia. Por meio do Plano Simplificado o beneficiário teria mais de 85% das necessidades de saúde atendidas.</p>	<p>Cobertura de toda atenção primária, atenção especializada, de média e alta complexidade. O paciente passaria obrigatoriamente por uma prévia avaliação realizada por médico da família ou da atenção primária, escolhido pelo beneficiário. Caberá a esse médico encaminhar o paciente para a rede especializada, caso julgue necessário. Havendo indicação para atendimento hospitalar, o beneficiário poderá ser encaminhado para uma segunda avaliação médica que reafirme a necessidade para o encaminhamento do procedimento. Vale ressaltar que a cobertura do plano está adaptada à disponibilidade de infraestrutura no município e à capacidade operacional da rede particular.</p>	<p>Oferece serviço por intermédio de contraprestação mensal para cobertura de serviços hospitalares, terapias de alta complexidade e medicina preventiva, bem como, quando necessário, atendimento ambulatorial. Fica sob a responsabilidade do beneficiário o pagamento do procedimento, de acordo com valores previstos em contrato. Os modelos de pré e pós-pagamento serão acordados, assegurando o Rol de Procedimentos da ANS.</p>

Atenciosamente,

Humberto Marques Tibúrcio

SindLab

Presidente

Eu fiz minha parte! ®